## **SENTENÇA**

Processo n°: 1001738-35.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque** 

Exequente: Thiago Soares Porto

Executado: Renata Maria Zago Affonso

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Ante o silêncio, presume-se o cumprimento do acordo, desta forma, **JULGO EXTINTA** a presente ação de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 21 de novembro de 2016.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA